



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE COIMBRA

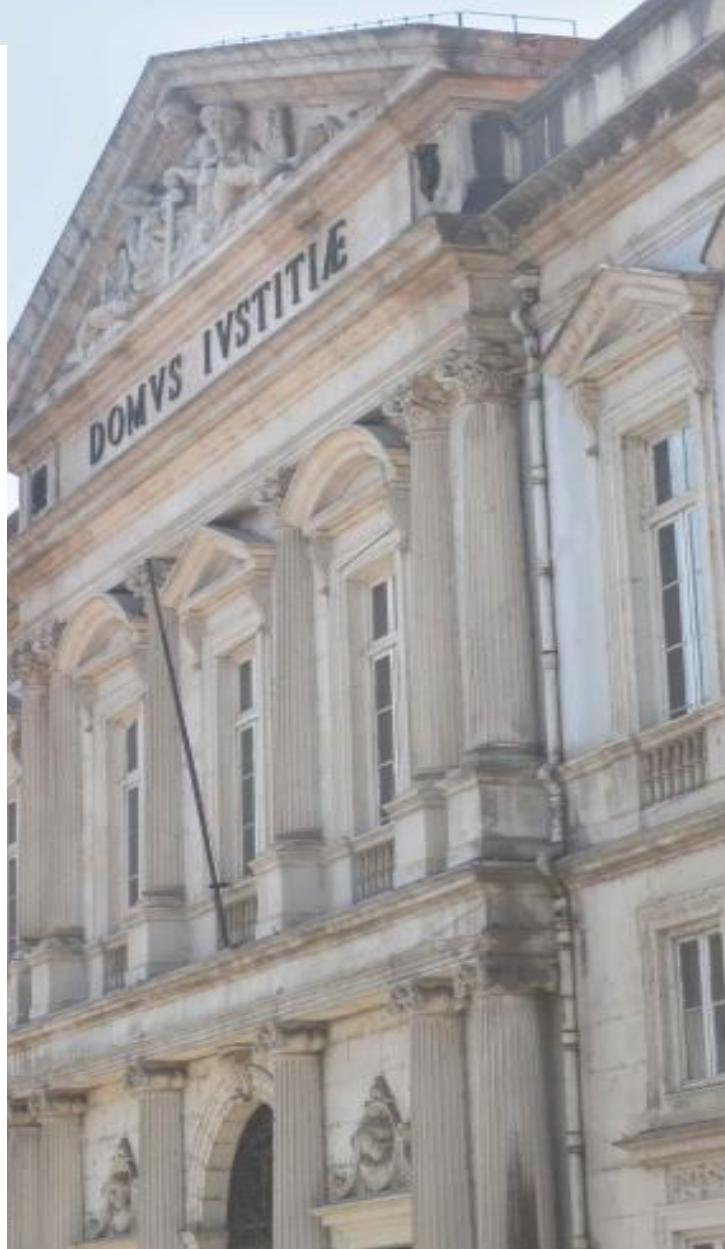
RELATÓRIO SEMESTRAL

01-01-2025 a 30-06-2025

Carlos Manuel Rodrigues Correia Oliveira
(Juiz Presidente)

Relatório elaborado com a colaboração de:
Administradora Judiciária: *Célia Almeida*

Funcionários da Gestão da Comarca: *Glória Henriques,*
Manuel Batalha e Margarida Lourenço



1. Método

1.1 Recolha de dados efetuada no CITIUS no dia 01-07-2025

1.2 O documento foi objeto de parecer do Conselho Consultivo a 14-07-2025

1.3 Foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 14-07-2025

2. Estrutura da Comarca CSM

3. Orçamento

3.1 O orçamento da Comarca teve uma dotação inicial de 829.872,00 €, com reforço de 755.496,43€, no total de 1.585.368,43€, até ao momento.

4. Recursos Humanos

4.1. CSM

4.2. Juízes - 44 (total) – (38 titulares, 5 auxiliares e 1 Quadro Complementar)

4.2.2. Magistrados do Ministério Público: 46

4.2.3. Oficiais de Justiça: 264

4.2.4. Outros: 8

5. Objetivos

5.1. Súmula

Manutenção, e quando possível redução, da pendência oficial e de secretaria;

Fixação da dilação máxima de agendamento de diligências em 3/4 meses, em regra;

Fixação de tempo máximo de resolução dos processos (nas espécies processuais de relevo);

Nos Juízos que apresentam competência em Juízos de Proximidade, realização dos julgamentos respetivos nesses concelhos;

Identificação no *Citius* da referência ao município de origem do processo (competência territorial) – Juízo de Proximidade;

Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino), incluindo a regularização dos veículos apreendidos;

Adequação da informação estatística à realidade;

Manutenção ou, se possível, redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística da secretaria;

Cumprimento das regras de remessa dos processos findos ao arquivo (suporte físico do processo);

Não aumento da pendência dos processos de cancelamento provisório de registo criminal – T.E.P.;

Respeito pelos marcos temporais legalmente previstos para a intervenção judicial – TEP.

5.2. APRECIAÇÃO (OBJETIVOS)

Tendo cessado as greves que vinham a afetar o desempenho dos serviços da Comarca, mantiveram-se a agravaram-se os efeitos perniciosos derivados das carências de recursos humanos e do envelhecimento dos quadros de Magistrados e Oficiais de Justiça. A que acresceram as suas ausências legítimas, nem sempre sendo possível o seu suprimento. Estes fatores afetaram sobretudo a jurisdição criminal, que apresentou uma taxa de resolução fortemente negativa (87,42%), que reflete

também um aumento da procura (processos entrados). As restantes jurisdições tiveram desempenhos positivos, com taxas de resolução acima de 100%, ou pelo menos aceitáveis como as jurisdições laboral e de instrução criminal (na ordem dos 96%). O desempenho positivo destas jurisdições acabou por se refletir no global da Comarca (taxa de resolução de 102,76%). Verifica-se uma manutenção, de forma geral, da dilação de agendamento, raramente excedendo os 4 meses de calendário. Os restantes objetivos foram cumpridos, tendo as secretarias obtido uma taxa de resolução positiva (103,03%).

Mesmo com as referidas limitações, garantiu-se uma efetiva diminuição dos processos pendentes na comarca: menos 142 processos na pendência oficial, e menos 984 processos na pendência da secretaria. Nos Juízos que não atingiram as taxas de resolução pretendidas verificou-se essencialmente o entrave à produtividade traduzido no adiamento e não realização de diligências por força das ausências ao serviço, que foram em maior número, e a carência de recursos humanos. O T.E.P. continua a cumprir escrupulosamente a sua missão, apresentando uma excelente taxa de resolução.

6. Pendências

6.1 Pendência Oficial (<i>Citius</i>)								
Área		Pendentes 01-01-2025	Entrados	Findos	Pendentes 30-06-2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	6678	2101	2308	6401	109,85%	289,34%	26,29%
	Outras	4540	3284	3376	4522	102,80%	134,48%	43,15%
Penal		1699	1915	1674	1941	87,42%	101,49%	46,32%
Laboral		888	1326	1276	939	96,23%	69,59%	57,63%
Tutelar		798	1137	1364	571	119,96%	58,50%	70,49%
Instrução Criminal		152	2039	1960	231	96,13%	7,76%	89,46%
TEP		4772	4531	4825	4480	106,49	98,90%	51,86%
Total		19527	16333	16783	19085	102,76	116,35%	46,80%

6.2 Pendência Secretaria (<i>Citius</i>)								
Área		Pendentes 01-01-2025	Entrados	Findos	Pendentes 30-06-2025	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	7863	2235	2629	7477	117,63%	299,09%	26,03%
	Outras	8181	3420	3788	7792	110,76%	215,97%	32,65%
Penal		6208	1936	1555	6588	80,32%	399,23%	19,09%
Laboral		1404	1345	1356	1391	100,82%	103,54%	49,33%
Tutelar		1724	967	1318	1362	136,30%	130,80%	48,98%
Instrução Criminal		209	2041	1955	295	95,79%	10,69%	86,89%
TEP		6268	4518	4360	5968	96,50%	143,76%	40,42%
Total		31857	16462	16961	31358	103,03%	187,83%	35,10%

7. Medidas de gestão

Medidas de acumulação de serviço nos Juízos Central Cível, do Comércio, de Instrução Criminal, de Família e Menores da Figueira da Foz, Local Cível de Cantanhede e Local Cível da Figueira da Foz; Colocação de Juiz auxiliar nos Juízos de Família e Menores de Coimbra, de Trabalho de Coimbra, Local Cível de Coimbra, Local Criminal de Coimbra e Tribunal de Execução de Penas; Colocação de Juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra no Juízo Local Criminal da Figueira da Foz; Afetação exclusiva de Juiz a processos (com atraso) no Juízo Local Criminal da Figueira da Foz; Substituição de juízes em caso de ausência ou impedimento; Manteve-se a afetação dos processos dos vários Juízos do Tribunal ao Juízo de Instrução Criminal, aqui se realizando todos os interrogatórios judiciais na fase de inquérito; Colocação das Juízes do artigo 107º da LOSJ nos Juízos do Trabalho de Coimbra, Local Cível da Figueira da Foz e de Competência Genérica de Penacova; Organização da presidência da distribuição, com definição dos processos a distribuir por atribuição; Realização de trabalho à distância por outros núcleos, incluindo os de Proximidade; Manutenção dos procedimentos relativos à digitalização de todo o processo e a utilização da agenda eletrónica; Sistema de monitorização dos valores atribuídos às Instituições de Solidariedade Social; Afetação das viaturas do Tribunal à deslocação de juízes, procuradores e funcionários judiciais para outros núcleos.

8. Instalações e Equipamentos

COIMBRA – Realizaram-se (pela Comarca) reparação e tratamento de estrados e teias das 6 salas de audiência no edifício Arnado, e encontra-se em curso a remodelação de espaço para instalação do GAV no DIAP, entretanto arrendado. Ao nível das necessidades, salienta-se: construção de um Palácio da Justiça; Requalificação do edifício do Tribunal da Relação e dos Juízos Criminais; Substituição de estores nas instalações da Gestão, no TEP e no DIAP.; Reparação de peças de desgaste no AVAC do edifício do Juízo de Família e Menores

FIGUEIRA DA FOZ – É imperiosa: A reparação de infiltração grave; A instalação condigna dos diversos Juízos e serviços, e a criação de mais uma sala de audiência e gabinetes; Reabilitação do painel de azulejos exterior; Substituição das caixilharias em alumínio e do equipamento AVAC (que não funciona); Pintura exterior e interior; Adaptação da secretaria do Ministério Público; Substituição/ampliação do circuito de rede.

LOUSÃ – Verifica-se a necessidade de: Pintura exterior; Reparação/substituição das caixilharias e substituição de estores.

CANTANHEDE – Verifica-se a necessidade de reparação de platibanda desgaste - estrutura em ferro à vista); Instalação de AVAC em todo o edifício; Pintura exterior. Aguarda-se a anunciada (há muito) remodelação do interior e instalação de AVAC, instalação de sistema de intrusão, botão de pânico, e de deteção de incêndios, bem como a substituição das redes elétrica e informática.

CONDEIXA-A-NOVA – Verifica-se a necessidade de substituição de ar condicionado da secretaria (2 equipamentos) e substituição parcial/integral da cobertura com intervenções interiores devido a infiltrações que provocaram queda de placas do teto falso, e exteriores para fixação de placas

do reboco; pinturas interiores, com reparação das fissuras, tratamento do soalho, criação de acessibilidades pela entrada principal, e a reparação nos WC.

SOURÉ – Realizou-se (pela Comarca) a substituição de ar condicionado da sala de audiências grande, da biblioteca e de 2 gabinetes de magistrado. E ainda, por diligência da Comarca, o arranjo camarário do piso do parque de estacionamento. Verifica-se a necessidade de pintura exterior; Substituição da caixilharia existente (em madeira e muito degradada); Substituição de estores; Reparação de infiltração.

MONTEMOR-O-VELHO – O edifício necessita com urgência de obras que contemplem as acessibilidades, substituição do telhado, substituição da caixilharia e isolamento térmico, substituição da rede de água, remodelação dos WC, pintura interior e exterior; Não existe qualquer mecanismo que permita o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ao 1º andar do edifício, em que funcionam a Secção de Processos do Juízo de Competência Genérica, a Secção Central, a sala de audiências principal, e os gabinetes de magistrados. As constantes infiltrações decorrentes do deficiente estado do telhado geram um ambiente de insalubridade, colocando em sério risco a saúde dos profissionais e utentes. Crescem cogumelos nos tetos de várias divisões! Os WC estão desprovidos das mais elementares condições de higiene. As cimalhas estão a ruir, colocando em risco as pessoas que circulem nas imediações do edifício. Importa ainda remodelar o AVAC instalado no edifício por iniciativa da Comarca.

ARGANIL – O IGFEJ procedeu finalmente à remoção das placas de amianto retiradas da cobertura antiga que estavam armazenadas no chão. Verifica-se a necessidade de substituição das caixilharias e de estores. Encontra-se em curso (presentemente suspensa, há mais de dois anos) a obra no exterior, abrangendo a pintura e substituição da cobertura, com remoção de amianto, da responsabilidade do IGFEJ.

PENACOVA – O edifício necessita de pintura exterior, substituição de ar condicionado da secretaria (2 equipamentos) e ampliação no corredor (1 equipamento) e superação da infiltração no arquivo.

MIRA – Procedeu-se (pela Comarca) à substituição integral do AVAC do piso 0, onde funcionam os serviços judiciais. Existe a necessidade de se proceder à substituição da tela onde se encontram os sistemas AVAC, para reparação de infiltrações, impermeabilização do terraço e a reparação das caixilharias exteriores, obras esta da responsabilidade do Município de Mira.

PAMPILHOSA DA SERRA – Procedeu-se (pela Comarca) à reparação da junta de dilatação no interior do edifício com pintura e afagamento do chão da secretaria e 1 gabinete. O edifício necessita de substituição de ar condicionado da secretaria e vários gabinetes (9 secretaria/gabinetes/ 10 equipamentos), e de reparação de platibanda face à queda de vários blocos.

PENELA – Procedeu-se (pela Comarca) à substituição de ar condicionado de 1 gabinete de magistrado. Verifica-se a necessidade de substituição de ar condicionado da secretaria (1 equipamento) e da sala de audiências (1 equipamento).

OLIVEIRA DO HOSPITAL – Operou-se (pela Comarca) a reparação do levantamento do telhado, com colocação de tela isolante e telha sandwich. Verifica-se a necessidade de substituição de

ar condicionado de toda a ala traseira do edifício (8 gabinetes/equipamentos); Substituição integral da cobertura com intervenções interiores devido a queda de rebocos; Pintura exterior e interior.

TÁBUA – Verifica-se a necessidade de substituição de estores.

GERAL – Verifica-se a necessidade de: Modernização das redes; Funcionários afetos à segurança e pórticos de segurança; Obras para instalação de equipamentos de deteção de incêndios, intrusão e controle de acessos; Instalação de botões de pânico nas salas de audiência e a dotação do Palácio da Justiça de Coimbra com dois elementos policiais (a Comarca encontra-se a solicitar reforço policial *ad hoc*, de forma diária); Fornecimento de mobiliário e equipamentos (telefones, Colunas de som, que não vêm integradas nos computadores - 2021). Fornecimento de viatura automóvel que satisfaça as necessidades da Comarca (com maior capacidade de carga e de transporte de passageiros). Foram fornecidos equipamentos de gravação áudio das audiências, estando em curso o fornecimento dos equipamentos de recolha e exibição de imagem (vídeo) nas salas de audiência. É absolutamente premente a substituição dos computadores de Magistrados e Oficiais de Justiça, que se encontram obsoletos e em constante avaria.

9. Propostas

Construção do novo Palácio da Justiça de Coimbra; Execução das obras e fornecimento de equipamentos e viatura automóvel adequada; Criação de condições de segurança no Palácio da Justiça de Coimbra (colocação de elemento policial a tempo inteiro, substituindo a atual requisição diária que tem vindo a ser efetuada) e no Palácio da Justiça de Oliveira do Hospital (pórtico de segurança e elemento policial ou de segurança privada); Melhoria da rede judiciária; Melhoria do desempenho do sistema informático de apoio à tramitação dos processos, implementando a transição para o Magistratus; Substituição dos computadores de Magistrados e Oficiais de Justiça; Dotação das condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação; Colocação de Oficiais de Justiça, pelo menos preenchendo integralmente e rejuvenescendo o respetivo quadro; Ajustamento do quadro de Juízes de Direito (mais um lugar de Juiz no Juízo Local Cível de Cantanhede), e seu integral preenchimento; Concretização de mais autonomia dos Órgãos de Gestão da Comarca, designadamente ao nível da contratação e aquisição de bens e serviços, e de gestão dos imóveis (a Comarca integra um projeto piloto protocolado entre o Conselho Superior da Magistratura e o Ministério da Justiça neste âmbito); Superação dos entraves ao financiamento de investimento no parque judiciário; Atualização e melhoria da sinalética; Aprofundamento do relacionamento entre os órgãos de gestão das Comarcas e a D.G.A.J./I.G.F.E.J., com reuniões periódicas com todos os membros dos órgãos de gestão.

10. Conclusões

Superadas as greves dos Oficiais de Justiça, mantiveram-se os constrangimentos ao funcionamento do Tribunal decorrentes da carência (não superada pela última admissão) de Oficiais de Justiça e demais funcionários, e do envelhecimento do respetivo quadro, e também da carência de recursos humanos ao nível das Magistraturas (Judicial e do MP), e do envelhecimento dos respetivos quadros. Verificou-se ainda um número significativo de ausências ao serviço, que nem sempre foi possível superar adequadamente (sendo certo que as medidas de gestão têm limites subjetivos).

Mesmo assim, foi possível inverter a tendência negativa dos indicadores de gestão, comparativamente com o ano anterior, regressando os serviços da Comarca às taxas de resolução positivas. Além disso, e no geral, continuam a ser cumpridos os objetivos relativos a dilações de agendamento e ao tempo de pendência ou duração dos processos, garantindo-se a realização da Justiça em prazo razoável. Outras dificuldades de gestão verificadas, entraves a um desempenho ainda melhor dos serviços da Comarca, e que se vão mantendo sem resolução ao longo dos anos, traduzem-se na incapacidade que o sistema revela em substituir adequada e atempadamente as ausências legítimas e justificadas dos Juízes de Direito e Oficiais de Justiça, a insuficiência e desadequação à função dos edifícios e instalações, e a carência de instrumentos de trabalho básicos, sobretudo ao nível logístico e informático (hardware e software). Mais uma vez se expressa ser absolutamente premente o aprofundamento do novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, dotando estes dos meios humanos e materiais essenciais ao desempenho da sua função, constitucional e legalmente cometida, pilar do Estado de Direito. A autonomia de gestão, designadamente a nível orçamental e da gestão de imóveis, apresenta-se como a via da melhoria do desempenho dos Tribunais, fator *sine qua non* da prestação aos cidadãos de um serviço de justiça próximo e de qualidade. Saúda-se o início do processo conducente à construção do novo Palácio da Justiça de Coimbra, com a celebração do contrato interadministrativo entre o Ministério da Justiça e o Município de Coimbra relativo à elaboração do projeto da obra.

Coimbra, 14 de julho de 2025

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Carlos Manuel Rodrigues Correia de Oliveira